

thatiana.cerqueira@ipcep.org.br

---

**De:** secdiradm.hegv@ipcep.org.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 10:47  
**Para:** 'Manoel Gustavo'; thatiana.cerqueira@ipcep.org.br; 'Compras HEGV'  
**Cc:** dirgeral.hegv@ipcep.org.br; diradm.hegv@ipcep.org.br  
**Assunto:** Solicitação LAMPADAS - HEGC e UPA PENHA  
**Anexos:** Solicitação LAMPADAS - UPA.pdf; Solicitação LAMPADAS - HEGV.pdf

Prezados,

Seguem as solicitações para aquisição de lâmpadas para o HEGV e UPA Penha.

Atenciosamente,



**HEGV**  
HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS

**SUS** +  
Sistema de Saúde

GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

**Thaís Guerra**  
SECRETÁRIA

**Hospital Estadual Getúlio Vargas**  
Avenida Lobo Júnior, 2293  
Penha Circular - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 21070-061

**55 21 2334-7659**





INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP

CNPJ - 33.981.408/0001-40

SOLICITANTE:	COORDENADOR ADMINISTRATIVO (LUIZ FERNANDO VIEIRA DE ANDRADE)
DATA DA SOLICITAÇÃO:	26/01/2023
DESTINO:	HEGV
PRAZO PREVISTO PARA RECEBIMENTO:	IMEDIATO
OBJETO:	

OBJETO:	LAMPÂDAS LED
---------	--------------

CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	Lampada tubular LED T8 1,2m 18w 6000k G13	300	
	Lampada tubular LED T8 0,6m 9w 6000k G13	100	
	Lampada bulbo LED 9w 6000k base E27	250	

Assinatura eletrônica do Solicitante:

*Luiz Fernando Vieira de Andrade*  
Nosp. Estad. Getúlio Vargas - WEGV  
Coordenador Administrativo  
Mat: 606382

*José Paulo Teixeira Azevedo*  
Diretor Administrativo  
Complexo Estadual de Saúde da Penha  
HEGV / URA PENHA

*Paulo Ricardo Lopes da Costa*  
Diretor Geral  
Complexo Estadual de Saúde da Penha  
CRM 52.66921-0

thatiana.cerqueira@ipcep.org.br

---

**De:** danielle.henrique@ipcep.org.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 11:41  
**Para:** wardistribuidora@gmail.com  
**Cc:** compras.hegv@ipcep.org.br; 'Manoel Gustavo'  
**Assunto:** URGENTÍSSIMO!!! SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS - PROCESSO HEGV019/2023\_UPAPENHA005/2023  
**Anexos:** Formulario\_LÂMPADA\_HEGV019\_UPAPENHA005\_JAN\_23.xlsx

Prezado (a), bom dia!

**\*Atenção ao anexo!!\***

**RESPONDER A TODOS (prioridade: [compras.hegv@ipcep.org.br](mailto:compras.hegv@ipcep.org.br))**

**ATENÇÃO: PARA SER VALIDADA, A SUA PROPOSTA DEVERÁ SER ENCAMINHADA NO FORMULÁRIO ANEXO AO PRESENTE E-MAIL E RATIFICADA EM PDF, DEVIDAMENTE ASSINADA E CARIMBADA COM TIMBRE/LOGO DA SUA EMPRESA.**

O COMPLEXO DE SAÚDE DA PENHA (HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS / UPA PENHA) vem, por meio do presente, solicitar COTAÇÃO DE PREÇOS EMERGENCIAL para **AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS - PROCESSO HEGV019/2023\_UPAPENHA005/2023**, conforme condições, especificações e quantitativos contidos no arquivo em anexo.

Devido a urgência, informamos que as cotações serão admitidas tão somente até o dia **31/01/2023, às 16:00**, através da sua proposta de preços, **a qual deverá conter a validade, prazo de entrega, prazo e formas de pagamento, bem como os dados completos da empresa (nome empresarial, CNPJ, endereço, telefone e e-mail)**, devidamente assinada, carimbada e rubricada em todas as vias pelo responsável pela elaboração da cotação solicitada, com indicação de cargo por ele exercido na empresa e dados cadastrais da empresa, como de praxe.

**OBS: Necessitamos que os quantitativos sejam atendidos em sua totalidade no ato da efetiva entrega. Qualquer fracionamento deverá ser previamente comunicado ao Setor de Compras e autorizado pelo Coordenador do referido setor por e-mail. O e-mail de autorização deverá ser anexado a NF e a OF, DO CONTRÁRIO, A ENTREGA SERÁ RECUSADA!**

**OBS 2: Insta salientar que, o IPCEP, não trabalha com pagamento antecipado.**

**Em tempo, solicitamos também, que os documentos abaixo listados sejam encaminhados juntos à sua proposta:**

- Prova de Regularidade dos Tributos Federais e Dívida Ativa Federal
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

- Prova de Regularidade Fazenda Estadual (ICMS)
- Prova de Regularidade da Dívida Ativa Estadual
- Prova de Regularidade da Dívida Ativa Municipal (ISS)
- Prova de Regularidade da Dívida Ativa Municipal
- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Cartão CNPJ
- Contrato social e/ou últimas alterações

Qualquer dúvida, estamos à disposição.



**Danielle Henrique**  
**Analista de Compras**  
**E-mail:** [danielle.henrique@ipcep.org.br](mailto:danielle.henrique@ipcep.org.br)  
**Fone:** (21)3079-7736  
**Site:** <http://ipcep.org.br>





RAZÃO SOCIAL:	WAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ:	23.726.064/0001-70
ENDEREÇO:	RUA VILLAR CORREA 66 C/ 101
CIDADE:	NITERÓI
TELEFONE:	21 99804-7287
E-MAIL:	<a href="mailto:wardistribuidora@gmail.com">wardistribuidora@gmail.com</a>
RESPONSÁVEL:	WAGNER SILVEIRA

MODELO DE ORÇAMENTO  
WAR DISTRIBUIDORA

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS HEGV019_UPAPENHA005 (JAN/23)
---------	--

CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO* (Acrescido de frete até o destino final)	VALOR TOTAL
1	LÂMPADA TUBULAR LED T8 1,2m 18W 6000K G13	UNIDADE	500	R\$ 21,50	R\$ 10.750,00
2	LÂMPADA TUBULAR LED T8 0,6m 9W 6000K G13	UNIDADE	100	R\$ 18,89	R\$ 1.889,00
3	LÂMPADA BULBO LED 9W 6000K BASE E27	UNIDADE	250	R\$ 12,80	R\$ 3.200,00
				TOTAL	R\$ 15.839,00

Faturamento Mínimo	Forma de Pagamento	Validade Proposta	Prazo de Entrega
R\$2.000	CRÉDITO	15 DIAS	ATÉ 10 DIAS

Data da Proposta	30/01/2023
------------------	------------

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa:

[thatiana.cerqueira@ipcep.org.br](mailto:thatiana.cerqueira@ipcep.org.br)

---

**De:** vendasrio@technav.com.br  
**Enviado em:** terça-feira, 31 de janeiro de 2023 11:39  
**Para:** danielle.henrique@ipcep.org.br  
**Cc:** compras.hegv@ipcep.org.br; 'Manoel Gustavo'  
**Assunto:** RES: URGENTÍSSIMO!!! SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS - PROCESSO HEGV019/2023\_UPAPENHA005/2023  
**Anexos:** TEC8343.pdf

Prezado (a),

Segue em anexo nossa proposta comercial para os itens solicitados.

Me coloco a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



### Rafaela Vieira

Compras / Purchase

**Telefones:** +55 (21) 2409-7112 / (21) 3325-0080

**Whatsapp:** +55 (21) 96953-1476

**End:** Av. Cesario de Melo, nº 9.119,  
Sobreloja - Cosmos  
CEP 23.058-001 – Rio de Janeiro/RJ – Brasil

**Email :**

[vendasrio@technav.com.br](mailto:vendasrio@technav.com.br)

**Website:** [www.technav.com.br](http://www.technav.com.br)

   **Skype:** rafaelaasvieiraa



De: danielle.henrique@ipcep.org.br <danielle.henrique@ipcep.org.br>  
Enviada em: segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 11:41  
Para: vendasrio@technav.com.br  
Cc: compras.hegv@ipcep.org.br; 'Manoel Gustavo' <manoel.gustavo@ipcep.org.br>  
Assunto: URGENTÍSSIMO!!! SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS - PROCESSO HEGV019/2023\_UPAPENHA005/2023

Prezado (a), bom dia!

**\*Atenção ao anexo!!\***

**RESPONDER A TODOS (prioridade: [compras.hegv@ipcep.org.br](mailto:compras.hegv@ipcep.org.br))**

**ATENÇÃO: PARA SER VALIDADA, A SUA PROPOSTA DEVERÁ SER ENCAMINHADA NO FORMULÁRIO ANEXO AO PRESENTE E-MAIL E RATIFICADA EM PDF, DEVIDAMENTE ASSINADA E CARIMBADA COM TIMBRE/LOGO DA SUA EMPRESA.**

O COMPLEXO DE SAÚDE DA PENHA (HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS / UPA PENHA) vem, por meio do presente, solicitar COTAÇÃO DE PREÇOS EMERGENCIAL para **AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS - PROCESSO HEGV019/2023\_UPAPENHA005/2023**, conforme condições, especificações e quantitativos contidos no arquivo em anexo.

Devido a urgência, informamos que as cotações serão admitidas tão somente até o dia **31/01/2023, às 16:00**, através da sua proposta de preços, **a qual deverá conter a validade, prazo de entrega, prazo e formas de pagamento, bem como os dados completos da empresa (nome empresarial, CNPJ, endereço, telefone e e-mail)**, devidamente assinada, carimbada e rubricada em todas as vias pelo responsável pela elaboração da cotação solicitada, com indicação de cargo por ele exercido na empresa e dados cadastrais da empresa, como de praxe.

**OBS: Necessitamos que os quantitativos sejam atendidos em sua totalidade no ato da efetiva entrega. Qualquer fracionamento deverá ser previamente comunicado ao Setor de Compras e autorizado pelo Coordenador do referido setor por e-mail. O e-mail de autorização deverá ser anexado a NF e a OF, DO CONTRÁRIO, A ENTREGA SERÁ RECUSADA!**

**OBS 2: Insta salientar que, o IPCEP, não trabalha com pagamento antecipado.**

**Em tempo, solicitamos também, que os documentos abaixo listados sejam encaminhados juntos à sua proposta:**

- Prova de Regularidade dos Tributos Federais e Dívida Ativa Federal
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
- Prova de Regularidade Fazenda Estadual (ICMS)

- Prova de Regularidade da Dívida Ativa Estadual
- Prova de Regularidade da Dívida Ativa Municipal (ISS)
- Prova de Regularidade da Dívida Ativa Municipal
- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Cartão CNPJ
- Contrato social e/ou últimas alterações

Qualquer dúvida, estamos à disposição.



**Danielle Henrique**  
**Analista de Compras**  
E-mail: [danielle.henrique@ipcep.org.br](mailto:danielle.henrique@ipcep.org.br)  
Fone: (21)3079-7736  
Site: <http://ipcep.org.br>



INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP

CNPJ - 33.981.408/0001-40



RAZÃO SOCIAL:	Technav Soluções em Equipamentos e Comércio Atacadista e Varejista Eireli
CNPJ:	33.518.624/0001-54
ENDEREÇO:	Avenida Cesário de Melo, nº 9.119 - sobreloja - Cosmos
CIDADE:	Rio de Janeiro
TELEFONE:	21 33250080
E-MAIL:	<a href="mailto:vendas@technav.com.br">vendas@technav.com.br</a>
RESPONSÁVEL:	Rafaela

MODELO DE ORÇAMENTO

<<<<<<<<LOGO OU NOME DA EMPRESA>>>>>>>>>>

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS HEGV019_UPAPENHA005 (JAN/23)
---------	--

CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO* (Acrescido de frete até o destino final)	VALOR TOTAL
1	LÂMPADA TUBULAR LED T8 1,2m 18W 6000K G13	UNIDADE	500	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00
2	LÂMPADA TUBULAR LED T8 0,6m 9W 6000K G13	UNIDADE	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
3	LÂMPADA BULBO LED 9W 6000K BASE E27	UNIDADE	250	R\$ 8,70	R\$ 2.175,00
TOTAL					R\$ 18.075,00

Faturamento Mínimo	Forma de Pagamento	Validade Proposta	Prazo de Entrega
200	deposito	30 dias	7 dias

Data da Proposta	31 de Janeiro de 2023.
------------------	------------------------

**TECHNAV SOLUÇÕES EM**  
**EQUIP. E COM. ATACADISTA**  
**CNPJ 33.518.624/0001-54**

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa:

thatiana.cerqueira@ipcep.org.br

---

**De:** helena.reis@primemro.com.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 14:38  
**Para:** danielle.henrique@ipcep.org.br  
**Cc:** compras.hegv@ipcep.org.br; 'Manoel Gustavo'  
**Assunto:** RES: URGENTÍSSIMO!!! SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS - PROCESSO HEGV019/2023\_UPAPENHA005/2023  
**Anexos:** Formulario\_LÂMPADA\_HEGV019\_UPAPENHA005\_JAN\_23.xlsx

Danielle,  
Boa Tarde!

Segue a cotação para análise.



Helena Reis  
helena.reis@primemro.com.br  
21 4063-6600 Ramal: 6624  
www.primemro.com.br

Acesso nossas lojas:



ESCANEIE

**De:** danielle.henrique@ipcep.org.br <danielle.henrique@ipcep.org.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 11:41  
**Para:** helena.reis@primemro.com.br  
**Cc:** compras.hegv@ipcep.org.br; 'Manoel Gustavo' <manoel.gustavo@ipcep.org.br>  
**Assunto:** URGENTÍSSIMO!!! SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS - PROCESSO HEGV019/2023\_UPAPENHA005/2023

Prezado (a), bom dia!

**\*Atenção ao anexo!!\***

**RESPONDER A TODOS (prioridade: [compras.hegv@ipcep.org.br](mailto:compras.hegv@ipcep.org.br))**

**ATENÇÃO: PARA SER VALIDADA, A SUA PROPOSTA DEVERÁ SER ENCAMINHADA NO FORMULÁRIO ANEXO AO PRESENTE E-MAIL E RATIFICADA EM PDF, DEVIDAMENTE ASSINADA E CARIMBADA COM TIMBRE/LOGO DA SUA EMPRESA.**

O COMPLEXO DE SAÚDE DA PENHA (HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS / UPA PENHA) vem, por meio do presente, solicitar COTAÇÃO DE PREÇOS EMERGENCIAL para **AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS - PROCESSO HEGV019/2023\_UPAPENHA005/2023**, conforme condições, especificações e quantitativos contidos no arquivo em anexo.

Devido a urgência, informamos que as cotações serão admitidas tão somente até o dia **31/01/2023, às 16:00**, através da sua proposta de preços, **a qual deverá conter a validade, prazo de entrega, prazo e formas de**

pagamento, bem como os dados completos da empresa (nome empresarial, CNPJ, endereço, telefone e e-mail), devidamente assinada, carimbada e rubricada em todas as vias pelo responsável pela elaboração da cotação solicitada, com indicação de cargo por ele exercido na empresa e dados cadastrais da empresa, como de praxe.

**OBS: Necessitamos que os quantitativos sejam atendidos em sua totalidade no ato da efetiva entrega. Qualquer fracionamento deverá ser previamente comunicado ao Setor de Compras e autorizado pelo Coordenador do referido setor por e-mail. O e-mail de autorização deverá ser anexado a NF e a OF, DO CONTRÁRIO, A ENTREGA SERÁ RECUSADA!**

**OBS 2: Insta salientar que, o IPCEP, não trabalha com pagamento antecipado.**

Em tempo, solicitamos também, que os documentos abaixo listados sejam encaminhados juntos à sua proposta:

- Prova de Regularidade dos Tributos Federais e Dívida Ativa Federal
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
- Prova de Regularidade Fazenda Estadual (ICMS)
- Prova de Regularidade da Dívida Ativa Estadual
- Prova de Regularidade da Dívida Ativa Municipal (ISS)
- Prova de Regularidade da Dívida Ativa Municipal
- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Cartão CNPJ
- Contrato social e/ou últimas alterações

Qualquer dúvida, estamos à disposição.



**Danielle Henrique**  
**Analista de Compras**  
E-mail: [danielle.henrique@ipcep.org.br](mailto:danielle.henrique@ipcep.org.br)  
Fone: (21)3079-7736  
Site: <http://ipcep.org.br>





RAZÃO SOCIAL:	PRIME ELETRICA E MRO LTDA
CNPJ:	27.169.202/0002-07
ENDEREÇO:	R SEBASTIAO JOSE DE ALMEIDA, SN GALPAO02 - 200 B QUADRACHA LOTE 024 - JARDIM LIMOEIRO
CIDADE:	SERRA - ES
TELEFONE:	21 99958-5071
E-MAIL:	helenareis@primemro.com.br
RESPONSÁVEL:	HELENA REIS

MODELO DE ORÇAMENTO  
<<<<<<<<<<LOGO OU NOME DA EMPRESA>>>>>>>>>>>

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS HEGV019_UPAPENHA005 (JAN/23)
---------	--

CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO* (Acrescido de frete até o destino final)	VALOR TOTAL
1	LÂMPADA TUBULAR LED T8 1,2m 18W 6000K G13	UNIDADE	500	R\$ 15,30	R\$ 7.650,00
2	LÂMPADA TUBULAR LED T8 0,6m 9W 6000K G13	UNIDADE	100	R\$ 12,45	R\$ 1.245,00
3	LÂMPADA BULBO LED 9W 6000K BASE E27	UNIDADE	250	R\$ 4,99	R\$ 1.247,50
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.142,50</b>

Faturamento Mínimo	Forma de Pagamento	Validade Proposta	Prazo de Entrega
R\$ 200,00	28 DDL	7 DIAS	EM ATÉ 7 DIAS ÚTEIS

Data da Proposta	
------------------	--

VALORES VÁLIDOS PARA FECHAMENTO DE PEDIDO  
PEDIDO SUJEITO À ANÁLISE DE CRÉDITO  
ESTOQUE ROTATIVO

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa:

--------------





VALOR TOTAL	FORNECEDORES PARTICIPANTES
R\$ 10.142,50	1 3

**MAPA DE COTAÇÃO - MENOR PREÇO - LÂMPADA HEGV019\_UPAPENHA005 (JANEIRO/2023)**

2 3 5

Item	Cod. Sistema	Descrição	Qtd. Condições	Marca	U.M.	QTDE	Valor Unitário Referência	WAR			TECHNAV			PRIME MIRO		
								Escala: Menor Preço	Modelo e Marca Ofertado	Valor Unitário	Escala: Menor Preço	Modelo e Marca Ofertado	Valor Unitário	Escala: Menor Preço	Modelo e Marca Ofertado	Valor Unitário
1		LÂMPADA TUBULAR LED T8 1,2m 18W 6000K G13	3		UNIDADE	500	21,50	10.750,00	3	3	27,00	13.500,00	15,30	7.650,00		
2		LÂMPADA TUBULAR LED T8 0,6m 9W 6000K G13	3		UNIDADE	100	18,99	1.899,00	3	3	24,00	2.400,00	12,45	1.245,00		
3		LÂMPADA BULBO LED 9W 6000K BASE E27	3		UNIDADE	250	12,80	3.800,00	2	2	8,70	2.175,00	4,99	1.247,50		
<b>SUBTOTALS:</b>								<b>R\$ 15.839,00</b>	<b>R\$</b>	<b>18.075,00</b>	<b>R\$</b>	<b>10.142,50</b>	<b>R\$</b>	<b>10.142,50</b>		
Observações Complementares:								Fechamento: R\$ Formatação Mínima: 2.000,00 Forma de Pagamento: 28 DIAS Prazo de Entrega: 10 DIAS Preço: INCLUSO Observações: INCLUSO								
Em que pese a cotação de preços contra 03 fornecedores, todos os itens preencheram o requisito mínimo de três cotações.								Contato: WAGNER Telefone: 21 99804-7287 E-mail: wagner.felton@total.com								
								Contato: RAFAELA Telefone: 21 99349-8551 E-mail: rafaela@technav.com.br								
								Contato: HELENA Telefone: 21 99958-7051 E-mail: helena.reis@primemiro.com.br								

Nota: Exceções à obrigatoriedade de 3 cotações

Carência de Fornecedor no mercado brasileiro;

Exclusividade ou singularidade do objetivo;

Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

**Dados Comprador**

Nome: DANIELLE HENRIQUE  
 Fone: 21 3079-7736  
 E-mail: [danielle.henrique@tcep.org.br](mailto:danielle.henrique@tcep.org.br)

MAURICIO ADACIV MURAD  
 DIRETOR GERAL  
 CPF: 385.481.877-88  
 BOLD

**thatiana.cerqueira@ipcep.org.br**

---

**De:** mauricio.murad@ipcep.org.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023 15:07  
**Para:** danielle.henrique@ipcep.org.br  
**Assunto:** RES: URGENTÍSSIMO: APROVAÇÃO DO MAPA DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE LÂMPADA - PROCESSO HEGV019/2023

Aprovado na de menor valor



**Mauricio Murad**  
**Diretor Geral PABS**  
**E-mail:** mauricio.murad@ipcep.org.br  
**Fone:** (21) 2266-6149 (21) 3591-6149  
**Site:** <http://ipcep.org.br/novo/>

**De:** danielle.henrique@ipcep.org.br <danielle.henrique@ipcep.org.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023 15:04  
**Para:** mauricio.murad@ipcep.org.br  
**Cc:** compras.hegv@ipcep.org.br; 'Manoel Gustavo' <manoel.gustavo@ipcep.org.br>  
**Assunto:** URGENTÍSSIMO: APROVAÇÃO DO MAPA DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE LÂMPADA - PROCESSO HEGV019/2023

Maurício, boa tarde!!

Segue Mapa de Cotação com o valor alcançado para **AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS – PROCESSO HEGV019/2023**, para a sua ciência e aprovação.

Sobre o Mapa de Cotação, poderá verificar também que foi aplicada a metodologia de Menor Preço, com um total de **R\$ 10.142,50** para a aquisição do objeto em questão.

Em que pese a cesta de preços conter 3 (três) fornecedores, o item preencheu o requisito de 3 (três) preços. No aguardo da sua apreciação e aprovação para prosseguimento do pedido junto ao fornecedor.

Atenciosamente,



**Danielle Henrique**  
**Analista de Compras**  
**E-mail:** danielle.henrique@ipcep.org.br  
**Fone:** (21)3079-7736  
**Site:** <http://ipcep.org.br>



**De:** danielle.henrique@ipcep.org.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023 15:49  
**Para:** helenareis@primemro.com.br  
**Cc:** compras.hegv@ipcep.org.br; 'Manoel Gustavo'  
**Assunto:** URGENTE!! ORDEM DE FORNECIMENTO\_AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS - HEGV019/2023\_UPAPENHA005/2023  
**Anexos:** ORDEM de FORNECIMENTO AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS - UPAPENHA005\_23.pdf; ORDEM de FORNECIMENTO AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS - HEGV019\_23.pdf

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo Ordem(s) de Fornecimento(s) para **AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS – PROCESSO HEGV019/2023\_UPAPENHA005/2023** para entrega urgente !!!

Solicitamos que **TODAS** as orientações constantes no(s) documento(s) em anexo sejam respeitadas, bem como aquelas elencadas no corpo deste e-mail:

- 1) Solicitamos o prazo de pagamento de 28 (vinte e oito) dias, através de pix, transferência ou depósito bancário;
- 2) Solicitamos que seja informado no Campo de OBSERVAÇÃO da NF, a data de vencimento, o número do processo, dados bancários e o local de entrega. A informação do local de entrega é de suma importância visto que em que pese o pedido de compra unificado, a entrega deverá ser realizada na unidade de consumo constante na OF;
- 3) Solicitamos, por fim, que o espelho da NF seja enviado previamente para que seja devidamente avaliado e validado.
- 4) Solicitamos que a presente OF acompanhe a nota fiscal, no ato da entrega e o arquivo XML da NF seja enviado para o e-mail [compras.hegv@ipcep.org.br](mailto:compras.hegv@ipcep.org.br)

## ATENÇÃO

**Solicitamos ainda, que os documentos abaixo listados sejam encaminhados para cadastro:**

- Prova de Regularidade dos Tributos Federais e Dívida Ativa Federal
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
- Prova de Regularidade Fazenda Estadual (ICMS)
- Prova de Regularidade da Dívida Ativa Estadual
- Prova de Regularidade da Dívida Ativa Municipal (ISS)
- Prova de Regularidade da Dívida Ativa Municipal
- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Cartão CNPJ
- Contrato social e/ou últimas alterações

**Cumpra esclarecer que; Realizamos prestação de contas à Secretaria Estadual de Saúde, razão pela qual os fornecedores cadastrados devem estar em dia com as informações fiscais.**

Em caso de dúvidas, estamos à disposição!

Att,



**Danielle Henrique**  
**Analista de Compras**  
E-mail: [danielle.henrique@ipcep.org.br](mailto:danielle.henrique@ipcep.org.br)  
Fone: (21)3079-7736  
Site: <http://ipcep.org.br>





**INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL.**

<b>ORDEM DE FORNECIMENTO</b> <b>PROCESSO Nº UPAPENHA005/2023</b>	<b>COMPLEXO</b> <b>ESTADUAL DE</b> <b>SAÚDE DA PENHA</b>	<b>DATA</b> <b>01/02/2023</b>
---	--	----------------------------------

DADOS DO SOLICITANTE			
<b>NOME:</b> Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional		<b>PROJETO:</b> COMPLEXO ESTADUAL DE SAÚDE DA PENHA	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Maria Eugênia n°. 138 – Humaitá		<b>CIDADE:</b> Rio de Janeiro	<b>UF:</b> RJ
<b>CNPJ:</b> 33.981.408/0001-40			
DADOS DO FORNECEDOR			
<b>NOME:</b> PRIME ELÉTRICA E MRO LTDA			
<b>ENDEREÇO:</b> R SEBASTIAO JOSE DE ALMEIDA, SN		<b>CIDADE:</b> SERRA	<b>UF:</b> ES
<b>CNPJ:</b> 27.169.202/0002-07			
<b>CONTATO:</b> HELENA	<b>EMAIL:</b> helena.reis@primemo.com.br		<b>TELEFONE:</b> (21) 4063-6600
OBJETIVO			
AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS – HEGV019/2023			

**TOTAL UPA R\$ 3.060,00**  
**R\$ -**

UPA

ITEM	U.M.	QNTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
LÂMPADA TUBULAR LED T8 1,2m 18W 6000K G13	UNIDADE	200	R\$ 15,30	R\$ 3.060,00

**TOTAL: R\$ 3.060,00 (TRÊS MIL E SSESSENTA REAIS).**



**INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL.**

**CONDIÇÕES GERAIS**

**LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA BRÁS DE PINA, S/N – PENHA CIRCULAR**

**PONTO DE REFERÊNCIA: UPA DA PENHA**

**PRAZO DE ENTREGA: ATÉ DIA 10/02/2023!**

**FRETE: (X) INCLUSO ( ) A PAGAR ( ) OUTROS**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 DIAS (DEPÓSITO OU TRANFERÊNCIA BANCÁRIA)**

**OBS: INFORMAR NO CAMPO OBSERVAÇÃO DA NF: VENCIMENTO, PROCESSO Nº: DADOS BANCÁRIOS E LOCAL DA ENTREGA.**

**OBSERVAÇÕES: APRESENTAR JUNTO COM A NOTA FISCAL A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO EM VALIDADE:**

1. PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, ATRAVÉS DA CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS – CQTF;
2. PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND OU DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA – CPD-EN;
3. PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO – CRF;
4. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS ESTADUAL E MUNICIPAL OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI;
5. PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA, NOS TERMOS DO TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (LEI Nº 12.440/2011), EMITIDA PELO SITE DO TST.
6. CONTRATO SOCIAL E/OU ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZADO POR:**

**ÁREA DE SUPRIMENTOS**

**MANOEL GUSTAVO**



## INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL.

A presente **“ORDEM DE FORNECIMENTO”** obedecerá aos seguintes termos e condições:

- 1) O Fornecedor/Prestador de Serviço deverá acusar, prontamente, o recebimento da presente **“ORDEM DE FORNECIMENTO”**, comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições do presente Contrato Simplificado.
- 2) Concorde o Fornecedor que todas as mercadorias constantes da presente **“ORDEM DE FORNECIMENTO”**, são de primeira qualidade, por ele garantidos como tais. Responsabiliza-se, ainda, pelos vícios e defeitos, visíveis ou outros, que desde já são considerados redibitórios na forma da lei.
- 3) O Fornecedor assume toda a responsabilidade por qualquer interpelação ou reivindicação que venha a ser feita, envolvendo patentes ou direitos autorais, correndo, igualmente, por conta do Fornecedor quaisquer pagamentos, multas ou obrigações exigidas por alegados ou possíveis titulares desses direitos.
- 4) A responsabilidade do IPCEP na execução da presente **“ORDEM DE FORNECIMENTO”** limita-se e extingue-se ao preço e seu pagamento, sendo da exclusiva responsabilidade do Fornecedor/Prestador de Serviço todas e quaisquer despesas ou ônus, inclusive trabalhistas e de previdência social, não se compreendendo a operação realizada através da presente **“ORDEM DE FORNECIMENTO”** como subcontratação ou subempreitada.
- 5) As mercadorias deverão ser entregues/executados no local indicado pelo IPCEP na presente **“ORDEM DE FORNECIMENTO”** e somente se entendem realizados após a entrega e verificação de que as mercadorias estão em perfeitas condições e satisfazem os requisitos, especificações e indicações do IPCEP, correndo por conta da pessoa física ou firma contratada toda responsabilidade pelas mercadorias que oferece, bem como pelos seguros e outros, sempre que expressamente e por escrito não se convencie o contrário.
- 6) Nenhum adicional de preço será devido pelo IPCEP, a qualquer título, a não ser que, expressamente e por escrito, seja isso convencionado.
- 7) O prazo estabelecido para a entrega das mercadorias/serviços deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecida a multa variável de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação.
- 8) O pagamento da presente **“ORDEM DE FORNECIMENTO”** far-se-á, OBRIGATORIA e EXCLUSIVAMENTE, via Ordem Bancária.



RECEBEMOS DE PRIME ELETRICA E MRO LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e Nº 2591

SÉRIE 1

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: INSTITUTO DE PSICOL CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL

**PRIME ELETRICA E MRO**  
PRIME ELETRICA E MRO LTDA.  
FONE/FAX : (21) 4063-8600  
www.primeiro.com.br - primeiro@primeiro.com.br



**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



3223 0227 1692 0200 0207 5500 1000 0025 9110 0002 5924

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e  
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
332230011411347 09/02/2023 18:05:33

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 2591  
SÉRIE  
PÁGINA 1

NAT. DA OPERAÇÃO  
VENDAS  
083624201  
INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ  
27.169.202/0002-07

R SEBASTIAO JOSE DE ALMEIDA, SN - JARDIM LIMOEIRO, 29164063 - SERRA - ES

**DESTINATARIO REMETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL  
2953 - INSTITUTO DE PSICOL CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL  
ENDEREÇO  
R MARIA EUGENIA, 138 - HUMANIA  
FAIXURA  
2591/1 09/03/2023 3.060,00 |

CNPJ/CPF  
33.981.408/0001-40  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
ISENTO  
DATA DA EMISSÃO  
09/02/2023  
DATA DA SAÍDA  
09/02/2023  
HORA DE SAÍDA  
18:04:31  
CEP  
22261080  
MUNICÍPIO  
RIO DE JANEIRO  
UF  
RJ  
FONE/FAX  
21.3079-7736

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	3.060,00	VALOR DO ICMS	367,20	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.060,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	3.060,00

**TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL  
PRIME ELETRICA E MRO  
ENDEREÇO  
AVENIDA AUTOMÓVEL CLUBE, 1953 - VILAR DOS TELES  
QUANTIDADE  
8.000  
ESPÉCIE  
VOLUMES  
MUNICÍPIO  
SAO JOAO DE MERITI  
PRETE POR CONTA  
D-Remetente (CIF)  
CÓDIGO ANTT  
PLACA DO VEÍCULO  
XXX0000  
UF  
ES  
CNPJ/CPF  
27.169.202/0001-18  
INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG  
RJ 87317048  
PESO BRUTO  
50,000  
PESO LÍQUIDO  
0,000

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NOM/MSH	CST	CFOP	UNID.	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA
12448	LAMPADA TUBO LED T8 19W/6500K 1850 - Cód. ORIGINAL: 12448 - CEST: 0900100 TRIB. APROX. R\$ 229.50 FED.R\$ 612.00 EST.	65395200	000	8108	PC	200	15.300000	3.060,00	3.060,00	367,20	0,00	12
										0	0	

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
ORÇAMENTO DE VENDA Nº: 27658  
VENDEDOR: HELENA REIS  
LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA BRAS DE PINA, SN - PENHA CIRCULAR  
PONTO DE REFERÊNCIA: UP DA PENHA  
PROCESSO Nº UPAPENHA005/2023  
TRIB. APROX. R\$ 229.50 FED. R\$ 612,00 EST. 552ED6  
PROCON - TELEFONE: 151 - END.: RUA DA AJUDA, 05 SUB - RJ - CODECON-ALERJ - TEL.: 0800-292-7060 - END.: RUA DA ALFANDEGA 8 TERREO - RJ - HEGV / PENHA  
ICMS EM OPERAÇÕES INTERESTADUAIS DE VENDAS A CONSUMIDOR FINAL: UF DE ORIGEM R\$ 0,00 / UF DE DESTINO R\$ 183,60 / FUNDO DE COMBATE A POBREZA R\$ 61,20

**Luiz Fernando Meira de Andrade**  
Mesp. Espec. Gerente Vendas - HEGV  
Coordenador Administrativo  
Mat: 006382

**Jose Paulo Teixeira**  
Diretor Administrativo  
Compl. Estadual Sabão (300)

**Santana**  
Empenho nº 001001498  
CNPJ nº 33.981.408/0001-40

RESERVADO AO FISCO



**INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL.****CHECK LIST**DATA:  
01/02/2023

<b>OF</b>	UPAPENHA005/2023 – AQUISIÇÃO DE LÂMPADA
<b>OBJETO:</b>	COMPLEXO ESTADUAL DE SAUDE DA PENHA
<b>EMPRESA:</b>	PRIME ELÉTRICA & MRO
<b>VALOR</b>	R\$ 3.060,00 NF 2591 VCTO 09/03/2023 - BOLETO BANCARIO CUSTEIO 02.02

<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NÃO CABE</b>
SOLICITAÇÃO DE COMPRA	X		
AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA COMPRA	X		
AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DO PROCESSO	X		
PESQUISA MERCADOLÓGICA	X		
COTAÇÃO DOS FORNECEDORES ASSINADAS E/OU e-mail	X		
MAPA DE COMPRA ASSINADA	X		
CASO NÃO TENHA 03 COTAÇÕES - JUSTIFICADA			X
AUTORIZAÇÃO DA JUSTIFICATIVA / COMPRA	X		
SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			X
AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			X
AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO	X		
DOCUMENTAÇÃO DO FORNECEDOR GANHADOR	X		
“OF” ASSINADA	X		
NF	X		
CERTIDÕES NEGATIVAS (06) “Federal, FGTS, Estadual, Municipal, Trabalhista e Contrato Social	X		
COMPROVANTE DE PAGAMENTO			X

Observações:



DESPACHO COMPLEXO ESTADUAL DE SAÚDE DA PENHA

PROCESSO INICIAL:

PROCESSO:	UPAPENHA005/2023 – AQUISIÇÃO DE LÂMPADA
DATA:	01/02/2023
VALOR R\$:	R\$ 3.060,00 NF 2591 VCTO 09/03/2023 - BOLETO BANCARIO CUSTEIO 02.02
SOLICITANTE:	HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS – VIVIANE FERREIRA – ANALISTA DE PLANEJAMENTO

PROCESSAMENTO:

DATA:	02/03/2023
1ª APTIDÃO: (ANALISTA DE COMPRAS)	DANIELLE HENRIQUE DANIELLE HENRIQUE COMPRAS MATRICULA: 008951 IPCEP
DATA:	
2ª APTIDÃO: (JURÍDICO)	
DATA:	
3ª APTIDÃO: (DIRETORIA ADM)	

MAURICIO ABREU MURAD  
DIRETOR GERAL PCEP  
CPF: 205.491.677-63  
IPCEP

PROCESSO FINAL:

DATA:	
FINANCEIRO: (RECEBIMENTO)	

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.169.202/0002-07</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/09/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PRIME ELETRICA E MRO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b> <b>46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens</b> <b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b> <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SEBASTIAO JOSE DE ALMEIDA</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO02 - 200 B QUADRACHA LOTE 024</b>
CEP <b>29.164-053</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM LIMOEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>SERRA</b>
		UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PRIMEMRO@PRIMEMRO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(21) 2667-8888</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/09/2019</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/01/2023 às 18:03:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





00-2021/171810-6

JUCERJA

Útimo arquivamento: 00003894052 - 09/07/2020

NIRE: 33.2.1081634-9

PRIME ELETRICA E MRO LTDA

Boleto(s):

Hash: 9602BB21-0419-4DA1-97D8-66765DE12C30

Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1081634-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

PRIME ELETRICA E MRO LTDA

Código Ato Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ADILSON SILVEIRA ÁVILLA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004094453	27.169.202/0001-18	Avenida AUTOMOVEL CLUB 1953	VILAR DOS TELES	São João de Meriti	RJ
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 29/06/2021 e arquivado em 29/06/2021

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas 7, Capa Nº Páginas 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: PRIME ELETRICA E MRO LTDA NIRE: 332.1081634-9 Protocolo: 00-2021/171810-6 Data do protocolo: 29/06/2021 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/06/2021 SOB O NÚMERO 00004094453 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: C96484B2C89A3E372DCD2A611E21480722513807C9350908950A64A03BF54EE5 Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.





**5ª ALTERAÇÃO**  
**PRIME ELETRICA E MRO LTDA**  
**CNPJ: 27.169.202/0001-18**  
**NIRE: 3321081634-9**

**Artur Emilio Nunes de Souza**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador do documento de identidade nº 10478140-6, expedida pela IFP/RJ em 02/10/1992, inscrito no CPF/MF sob nº 071.156.577-50, residente e domiciliado na Rua Setenta e Cinco, Quadra 376 – Jardim Atlântico Leste (Itaipuaçu) – Maricá/RJ CEP: 24.933-560;

**Josemilson Hipólito da Silva**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 26/10/1976, natural do Rio de Janeiro/RJ, filho de Severino Hipólito da Silva e Luiza Rodrigues da Silva, portador do CPF nº. 079.255.097-83 e da CNH nº. 00305186532 RJ expedida em 20/12/2017 com vencimento em 18/12/2022, residente e domiciliada à Avenida Euclides da Cunha, 13 – Casa 2 – Vila São João – São João do Meriti/RJ CEP: 25.570-162.

Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresária Limitada denominada **PRIME ELETRICA E MRO LTDA**, sociedade com sede na Avenida Automóvel Club – nº 1953 – Loja Frente – Vilar do Teles – São João de Meriti/RJ CEP: 25.565-171, inscrita no CNPJ sob o nº 27.169.202/0001-18, cujos atos constitutivos encontram-se arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE: 3321081634-9, por despacho de 21 de fevereiro de 2017;

Têm entre si justo e contratado corrigir o Contrato Social da SOCIEDADE de acordo com as deliberações abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – SAÍDA SE SOCIO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS**

O sócio **JOSEMILSON HIPOLITO DA SILVA**, possuidor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, decide retirar-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas participações na sociedade para o socio remanescente **ARTUR EMILIO NUNES DE SOUZA**, já qualificado no preambulo anterior, por valor ajustado entre as partes em instrumento a parte, dando total, rasa e geral quitação dos valores recebidos, não restando mais nada a questionar e/ou a receber no futuro quanto a transação.

§ Único – Devido as alterações realizadas, o Capital Social da empresa passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país, distribuída como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
Artur Emilio Nunes de Souza	300.000	300.000,00	100
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100</b>



**5ª ALTERAÇÃO  
PRIME ELETRICA E MRO LTDA  
CNPJ: 27.169.202/0001-18  
NIRE: 3321081634-9**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do contrato social.

**CLAUSULA TERCEIRA - CONSOLIDAÇÃO**

A vista da modificação ora ajustada, os sócios de comum acordo consolidam o contrato social, que passa ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial PRIME ELETRICA E MRO LTDA, e tem sede na Avenida Automóvel Club – nº 1953 – Loja Frente – Vilar do Teles – São João de Meriti/RJ CEP: 25.565-171.

**FILIAL 01** – Rua Sebastião José de Almeida, S/Nº – Galpão 02 – 200 B – Quadra Cha – Lote 024 – Jardim Limoeiro – Serra/ES CEP: 29.164-053, CNPJ: 27.169.202/0002-07 e NIRE: 32900780238.

**CLÁUSULA 2ª** - O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
Artur Emilio Nunes de Souza	300.000	300.000,00	100
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA 3ª** - O objeto Social da empresa é:

4673700 – Comercio Atacadista de Material Elétrico;  
 4679699 – Comercio Atacadista de Materiais de Construção em Geral;  
 4679601 – Comercio Atacadista de Tintas, Vernizes e Similares;  
 4679604 – Comercio Atacadista Especializado de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente;  
 4322302 – Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar-Condicionado, de Ventilação e Refrigeração;  
 4321500 – Instalação e manutenção Elétrica;  
 4329199 – Outra Obras de Instalação em Construções não Especificadas Anteriormente;  
 4613300 – Representantes Comerciais e Agentes do Comercio de Madeira, Material de Construção e Ferragens.

**CLÁUSULA 4ª** - A sociedade teve seu início em 21/02/2017 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**5ª ALTERAÇÃO**  
**PRIME ELETRICA E MRO LTDA**  
**CNPJ: 27.169.202/0001-18**  
**NIRE: 3321081634-9**

---

**CLÁUSULA 5ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 7ª** - A administração da sociedade é exercida pelo Sócio *Artur Emilio Nunes de Souza*, acima qualificado, que tem a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

**CLÁUSULA 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 9ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA 10ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 11ª** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “prolabore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 12ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 13ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**5ª ALTERAÇÃO  
PRIME ELETRICA E MRO LTDA  
CNPJ: 27.169.202/0001-18  
NIRE: 3321081634-9**

---

**CLÁUSULA 14ª** - Fica eleito o foro de São João de Meriti para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

**São João de Meriti/RJ, 23 de junho de 2021.**

***Artur Emilio Nunes de Souza***  
***CPF: 071.156.577-50***  
***Sócio Administrador***

***Josemilson Hipólito da Silva***  
***CPF: 079.255.097-83***  
***Sócio Retirante***

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PRIME ELETRICA E MRO LTDA

NIRE: 332.1081634-9 Protocolo: 00-2021/171810-6 Data do protocolo: 29/06/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/06/2021 SOB O NÚMERO 00004094453 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C96484B2C89A3E372DCD2A611E21480722513807C9350908950A64A03BF54EE5

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.







### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PRIME ELETRICA E MRO LTDA, NIRE 33.2.1081634-9, PROTOCOLO 00-2021/171810-6, ARQUIVADO EM 29/06/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004094453, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
071.156.577-50	ARTUR EMILIO NUNES DE SOUZA
079.255.097-83	JOSEMILSON HIPOLITO DA SILVA

29 de junho de 2021.

**Bernardo Feijó Sampaio Berwanger**  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PRIME ELETRICA E MRO LTDA

NIRE: 332.1081634-9 Protocolo: 00-2021/171810-6 Data do protocolo: 29/06/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/06/2021 SOB O NÚMERO 00004094453 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C96484B2C89A3E372DCD2A611E21480722513807C9350908950A64A03BF54EE5

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 7/7



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000054622

Identificação do Requerente: CNPJ N° 27.169.202/0002-07

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

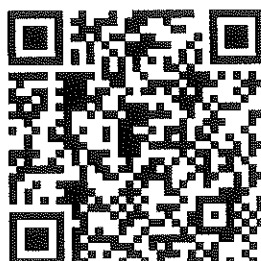
Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 16/01/2023, válida até 16/04/2023.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 16/01/2023.

Autenticação eletrônica: 001A.A338.2E40.FA91



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.169.202/0001-18  
**Razão Social:** PRIME ELETRICA E MRO LTDA  
**Endereço:** AV AUTOMOVEL CLUB 1953 LOJA FRENTE / VILAR DOS TELES / SAO JOAO DE MERITI / RJ / 29565-171

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2023 a 14/04/2023

**Certificação Número:** 2023031602064526086280

Informação obtida em 03/04/2023 15:45:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRIME ELETRICA E MRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.169.202/0002-07

Certidão nº: 2163119/2023

Expedição: 16/01/2023, às 18:02:05

Validade: 15/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME ELETRICA E MRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.169.202/0002-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, 111 CACAROCA Serra ES

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número 11485430/2023

Data Geração: 16/01/2023

Data Validade: 16/03/2023

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

### Identificação

Crc **8412899**

Contribuinte **PRIME ELETRICA E MRO LTDA**

CNPJ / CPF **27.169.202/0002-07**

IE / RG

Endereco **29164-053 - RUA SEBASTIAO JOSE DE ALMEIDA, GALPAO 02 - 200 B;**

Bairro **JARDIM LIMOEIRO** Cidade: Serra Estado: ES

Data Emissão: 16/01/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

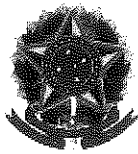
<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11485430/2023

Inscrição: 8412899

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

*Certidão Emitida Gratuitamente*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRIME ELETRICA E MRO LTDA**  
**CNPJ: 27.169.202/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:56:06 do dia 03/12/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/06/2023.  
Código de controle da certidão: **1BBF.6F29.B12A.4F60**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.